



Ofício 027/2019

Timbó Grande, em 13 de junho de 2019.

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste certificar a presente **MOI 00 016/2019**, aprovada em Novembro de 2018/2019, da Câmara de Vereadores de Timbó Grande.

Atende a que consta no processo, respeitadas as prerrogativas de estatuto e regimento.

Atenciosamente,

BOCELI H. CARDOSO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Timbó Grande

EXMO. SR.

JULIO GARCIA

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

Rua Claudiano Alves da Rocha, 011 - Centro - Fone/Fax: (49) 3252-1349 - 3252-1591
95.945-000 TIMBÓ GRANDE Santa Catarina



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 25 de junho de 2019.

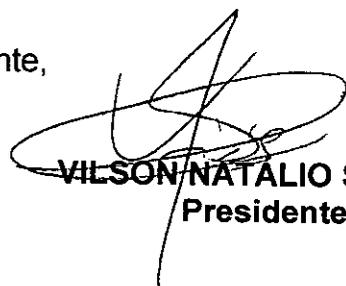
MOÇÃO DE APELO

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos vereadores Vilson Natálio Silvino e Écio Hélio de Melo, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 24 de junho do corrente ano, torna público o seu apoio e apela ao SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos seguintes termos:

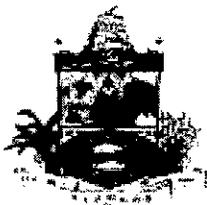
"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES VILSON NATÁLIO SILVINO E ÉCIO HÉLIO DE MELO, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

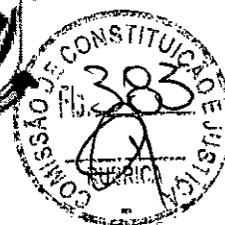
Respeitosamente,


VILSON NATÁLIO SILVINO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 25 de junho de 2019.

MOÇÃO DE APELO

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos vereadores Vilson Natálio Silvino e Écio Hélio de Melo, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 24 de junho do corrente ano, torna público o seu apoio e apela ao SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES VILSON NATÁLIO SILVINO E ÉCIO HÉLIO DE MELO, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

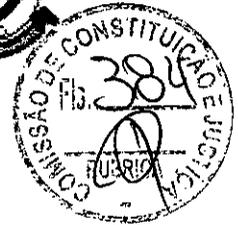
E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

VILSON NATÁLIO SILVINO
Presidente



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 24/05/2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 20 de maio de 2019.

REQUERIMENTO Nº 093/2019.

À MESA DIRETORA:

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
24/05/2019
Presidente
Secretário

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Art.104 do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

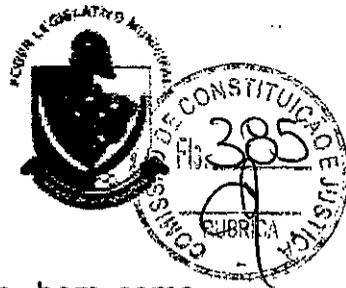
- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

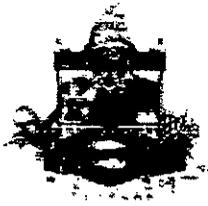
REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES VILSON NATÁLIO SILVINO E ÉCIO HÉLIO DE MELO, MANIFESTA O APOIO Á APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

Cordialmente,

**VILSON NATALIO SILVINO
VEREADOR**

**ÉCIO HÉLIO DE MELO
VEREADOR**



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=APELO&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio ao T

introdução

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa concluída com sucesso: foi encontrada 1 matéria.

Resultados

REQ 03/2019 - REQUERIMENTO

Ementa:
Tijucas (SC), 30 de maio de 2019. REQUERIMENTO Nº 092/2019 A MESA DIRETORA Os Vereadores que esta subscrevem com amparo no Art.104 do Regimento Interno, requerem, após ouvir o Menino, seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Excmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina ao Secretário de Estado de Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que: O Projeto de Lei nº 0175,6/2019, do Autor da Senador Alvar Silva, que "instaura o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses. - Continua estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM): 33% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 45% apresentam deficiências - Conforme pesquisa realizada em 2015 pela Confederação Nacional de Transportes (CNT): Santa Catarina é um dos 5

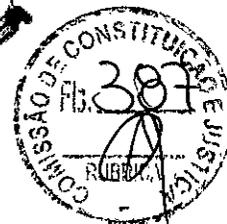
Apresentação: 30 de Maio de 2019
Autor: vasilhito
Escrito:
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGREXP - Aguardando inclusão no Expediente
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data de última Tramitação: 30 de Maio de 2019
Última Ação: A

Atualizar esta página

CL



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 25 de junho de 2019.

MOÇÃO DE APELO

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos vereadores Vilson Natálio Silvino e Écio Hélio de Melo, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 24 de junho do corrente ano, torna público o seu apoio e apela ao SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES VILSON NATÁLIO SILVINO E ÉCIO HÉLIO DE MELO, MANIFESTA O APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

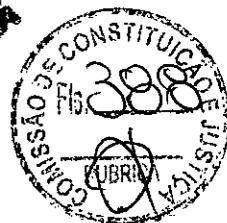
Respeitosamente,



VILSON NATÁLIO SILVINO
Presidente



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 21 DE MAIO DE 2019
[Handwritten signature]
o Secretário

Tijucas (SC), 20 de maio de 2019.

REQUERIMENTO Nº 093/2019.

À MESA DIRETORA:

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
24/05/2019
[Handwritten signature]
Presidente
[Handwritten signature]
Secretário

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Art.104 do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que:

- O Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- Conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina; e

- Enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,

REQUER o encaminhamento de MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, nos seguintes termos:

"A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES VILSON NATÁLIO SILVINO E ÉCIO HÉLIO DE MELO, MANIFESTA O APOIO Á APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE "INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS".

Cordialmente,


VILSON NATALIO SILVINO
VEREADOR


ÉCIO HÉLIO DE MELO
VEREADOR



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=APELO&numero=&numeracao_numero materia=&numero protocolo=&ano=2019&o=&tipo listagem=1&data apresentacao 0=&data apresentacao 1=&data publicacao 0=&data publicacao 1=&autoria autor=&autoria primeiro autor=1&autoria autor tipo=&autoria autor parlamentar set filiacao partido=&relatoria parlamentar id=&local origem externa=&tramitacao unidade tramitacao destino=&tramitacao status=&em tramitacao=&materiaassunto assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio ao T J

← → ↻ 🏠 🔒 https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=APELO&numero=&numeracao_numero materia=&numero protocolo=&ano=2019&o=&tipo listagem=1&data apresentacao 0=&data apresentacao 1=&data publicacao 0=&data publicacao 1=&autoria autor=&autoria primeiro autor=1&autoria autor tipo=&autoria autor parlamentar set filiacao partido=&relatoria parlamentar id=&local origem externa=&tramitacao unidade tramitacao destino=&tramitacao status=&em tramitacao=&materiaassunto assunto=&indexacao= 80%

Introdução

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa concluída com sucesso! foi encontrada 1 matéria.

Resultados

REQ 03/2019 - REQUERIMENTO

Ementa:
Tijucas (SC), 20 de maio de 2019. REQUERIMENTO Nº 03/2019. À MESA DIRETORA: Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Artigo do Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada MOCÇÃO DE APELO ao Excentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, condicionando que: - O Projeto de Lei nº 0113,62/2018, do autor da Dispensão Altair Filho, que "institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", e um parecer, instando sua aprovação, em caráter permanente para viabilizar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses. Conforme estatuto da Federação Catarinense de Municípios (FECAMM), 33% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e a 45% apresentam deficiências. - Conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos E

Apresentação: 20 de Maio de 2019
Autor: Vilsonio
Emissão:
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGREXP - Aguardando a decisão do Expediente
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 20 de Maio de 2019
Última Ação: A
URL: https://sapl.tijucas.sc.leg.br

CC BY NC



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIDAL RAMOS

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2019

Os Vereadores que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno, requerem, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura assim como ao, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, considerando que:

- o Projeto de Lei nº 0113.9/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que "Institui o Fundo de Manutenção e Conservação das Rodovias Estaduais", é uma excelente iniciativa que visa criar um mecanismo permanente para destinar recursos financeiros exclusivamente para a manutenção e conservação das rodovias catarinenses;

- conforme estudo da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), 35% das rodovias em Santa Catarina estão em péssimo estado de conservação e 43% apresentam danificações;

- conforme pesquisa realizada em 2018 pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), Santa Catarina é um dos Estados brasileiros que tem pior gestão sobre suas rodovias, com 60% (sessenta por cento) dos trechos estaduais considerados ruins ou péssimos;

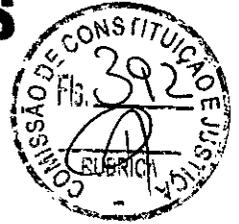
- a criação de um Fundo para manutenção e conservação das rodovias catarinenses será um grande avanço para o Estado que, além de oferecer à população maior transparência na arrecadação e aplicação dos recursos oriundos do pagamento de IPVA, das multas de trânsito e faixas de domínio, facultará a devolução das "sobras" de recursos financeiros dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

- enquanto a responsabilidade pela malha rodoviária estadual for do Estado, é dever deste não deixar esse importante patrimônio dos catarinenses ser dilapidado por falta de manutenção adequada e permanente, bem como oferecer rodovias com qualidade e segurança, visando ao desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina,



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

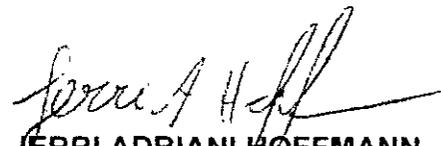


REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Infraestrutura assim como ao, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDAL RAMOS, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES, MANIFESTA APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0113.9/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALTAIR SILVA, QUE ‘INSTITUI O FUNDO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS’.”

Câmara Municipal de Vidal Ramos, 21 de maio de 2019.


IVONEZIO HECK
Presidente

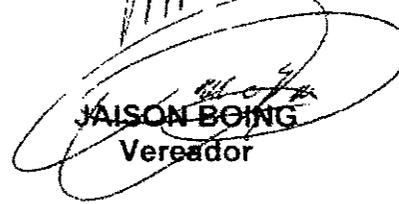

JERRI ADRIANI HOFFMANN
Vereador


AMBROSIO RUBICK
Vereador


JUAREZ KUHN
Vereador


IVANOR DOELHO
Vereador


OLDEMAR CAPISTRANO
Vereador


JAISSON BOING
Vereador


THIAGO DALPRÁ
Vereador


VÂNIO CESAR PETRI
Vereador